

Ano 14 Nº 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 162

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Considerando o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 006, de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Rosinara de Lourdes Ferreira Scopel gestora do Termo de Fomento Nº 004/2025, Dispensa de Chamamento Público nº 007/2025, com objetivo de Reforma nas Instalações Físicas do Clube de Mães.

Art. 2º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público municipal deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 3º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 4º Configurado o impedimento do Art. 3º, deverá ser designado novo gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 5º São obrigações do gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 6º Esta portaria terá vigência a contar de sua publicação e término na extinção da Parceria supramencionada, onde será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 8º Revogam-se disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 09 de dezembro de 2025.

JULIANO BERTICELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2025

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2025, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", onde foram vencedoras as empresas IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ao valor global de R\$ 284.706,90 (Duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e seis reais e noventa centavos), COMERCIAL L. EIRELI ao valor global de R\$ 32.398,00 (Trinta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais), CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP ao valor global de R\$ 155.779,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais), JEAN C. R. SILVA COMERCIO – ME ao valor global de R\$ 412.164,00 (Quatrocentos e doze mil e cento e sessenta e quatro reais), J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA ao valor global de R\$ 42.351,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais), CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA ao valor global de R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais), B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ao valor global de R\$ 1.615,00 (Um mil e seiscentos e quinze reais), ATACADO R. D. LTDA ao valor global de R\$ 140.525,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais), KAIKI FERREIRA DA ROCHA LTDA ao valor global de R\$ 439.708,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e oito reais), SUPERMERCADO SÃO MIGUEL LTDA ao valor global de R\$ 57.074,70 (Cinquenta e sete mil e setenta e quatro reais e setenta centavos). Jaciara-MT, 09 de Dezembro de 2025.

MATHEUS SANTANA GOIS
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 098/2025

Ano 14 Nº 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 163

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): GENTIL & ALVES LTDA.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA FORTALECER AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DO CAPS POR MEIO DA MÚSICA, AMPLIANDO E ENRIQUECENDO O REPERTÓRIO DO CORAL E IMPLEMENTAR O PROJETO “VOZES DO CORAÇÃO”, PROPORCIONANDO MAIOR INCLUSÃO, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E EXPRESSÃO EMOCIONAL DOS PACIENTES PARTICIPANTES, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO HOMOLOGADO NO BANCO DE PROJETOS E ENTIDADES (BAPRE) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT.

Período: 09 de dezembro de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 336- 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.30.1.659.0000000 e 341 - 03.105.10.302.0015.2319.4.4.90.52.1.659.0000000.

Valor Total: R\$ 3.938,36 (três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Data do Reconhecimento: 09/12/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 09/12/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO N.º 955, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração e recomposição dos membros que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso – Biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ser imprescindível a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, face sua finalidade e importância na esfera municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Marcos Roberto Blatt

SUPLENTE: Liriane Santos Aguiar

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Rosangela Bertália de Oliveira

SUPLENTE: Maicon Dione Sampaio de Mello

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

SUPLENTE: NATANIEL TOMASINI

d) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Juliane Felber

SUPLENTE: Kamila Correia dos Santos

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:

TITULAR: Vanessa Francisco Teixeira

SUPLENTE: Silmara Rodrigues do Carmo Mardegan

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTE DE CONSELHO DE CLASSE – CRP/MT:

TITULAR: VALDENIR ALVES DA SILVA

SUPLENTE: JUPIRA RANHE

b) ASSOCIAÇÃO FRATEJ: